



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Termo de Referência

(Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 13/2023

DISPENSA Nº 01/2023

Para fins de instrução do Processo Administrativo nº 13/2023, João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o termo de referência para compra direta do equipamento especificado abaixo, conforme prospectos (arte) que seguem anexo a este termo, e as condições para participação na Dispensa nº 01/2023.

1 - Objeto:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a confecção e instalação de móveis planejados para as novas salas do Anexo Administrativo "Vereador João Batista Massaruti" da Câmara Municipal de Fartura, de acordo com as especificações e quantitativos definidas neste termo.

1.2. Todos os móveis serão confeccionados com base em um prospecto articulado como projeto básico (desenho), que definirá as características e melhor condições de montagem.

1.3. Fica facultativo aos interessados realizar visita técnica para aferição do local onde melhor se adequa a instalação dos móveis.

2 - Justificativa

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliar as Salas novas do Anexo Administrativo "Vereador João Batista Massaruti" (Sala da Procuradoria Jurídica, Sala da Diretoria Geral, Sala da Contabilidade e Sala da Supervisão de Redação e Informática).

3 – Dos Móveis

Item	Descrição	Quant
01	Sala 01 (prospecto 01 – P)	1,00
	<u>Especificação:</u> Uma (01) Mesa em mdf formato (L) com medidas 265 x 175 x 76, cm com três gavetas simples e duas gavetas para arquivos;	



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

	Um (01) armário aéreo de mdf com portas de abrir medindo 175 x 70 x 40 cm; Dois (2) módulos de prateleiras para decoração 90 x 15 cm)	
02	Sala 02 – (prospecto 02 – C)	1,00
	Especificação: Uma (01) Mesa em mdf formato (L) com medidas 265 x 175x 76 cm com três gavetas simples; Um (01) armário aéreo de mdf com portas de abrir medindo 175 x 70 x 40 cm; Um (01) armário para arquivos com medidas 220 x 55 x 45cm; Dois (2) módulos de prateleiras para decoração 90 x 15 cm)	
03	Sala 03 – (Prospecto 03 – S)	1,00
	Especificação: Uma (01) Mesa em mdf formato (L) com medidas 265 x 175 x 76 cm com três gavetas simples e duas gavetas para arquivos; Um (01) armário aéreo de mdf com portas de abrir 175 x 70 x 40 cm; Um (01) armário para arquivos com medidas 220 x 85x 45 cm, Dois (2) módulos de prateleiras para decoração com medidas 90 x 15 cm)	
04	Sala 04 (Prospecto 04 - R)	1,00
	Especificação: Uma (01) Mesa em mdf formato 150x 50x 76 cm com duas gavetas)	1,00
05	Sala 05 – (Prospecto 05 – D)	
	Especificação: Serviços de readaptação do móvel existente na sala da diretoria geral	1,00

4 – Das Disposições Gerais

Qualquer interessado poderá fazer diligência/consultas no sentido de sanar dúvidas quanto ao atendimento das especificações relativas ao objeto da presente dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

5 – Da Documentação Exigível

A planilha de preços apresentada pelos interessados deverá conter todos os dados da empresa, incluindo: Cópia do Contrato Social ou Registro da Empresa na Junta Comercial; ¹Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ativa - CNPJ; ²Prova de regularidade com a Fazenda Federal; ³Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); ⁴Prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)

A proposta de preços deverá ser remetida no prazo de 3 (três) dias úteis via e-mail ou pessoalmente.

Após publicação no site oficial e no DOM – Diário Oficial do Município, não havendo o interesse no objeto acima descrito, deve ser remetido às empresas especializadas no ramo, em relação aos móveis pretendidos, solicitação para que apresentem orçamento de preços, observado, no que couber, o disposto no Art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora aquela que oferecer o menor preço global, e merecerá a competente adjudicação para fins da contratação para a compra do equipamento descrito neste termo de referência.

Fartura, 08 de fevereiro de 2023.


João Alexandre Buranello Sobrinho
Presidente da Câmara

¹ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ", obtida pelo site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

² Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreende: a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida Pela Secretaria da Receita Federal, incluído as Contribuições Previdenciárias, obtida através do site
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

³Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecida pelas Agências da Caixa Econômica Federal e obtida pelo site
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

⁴ A prova da regularidade trabalhista é feita por meio da apresentação da CNDT, vide site:
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

PROSPECTO 1 – SALA P



PROSPECTO 2 – SALA C



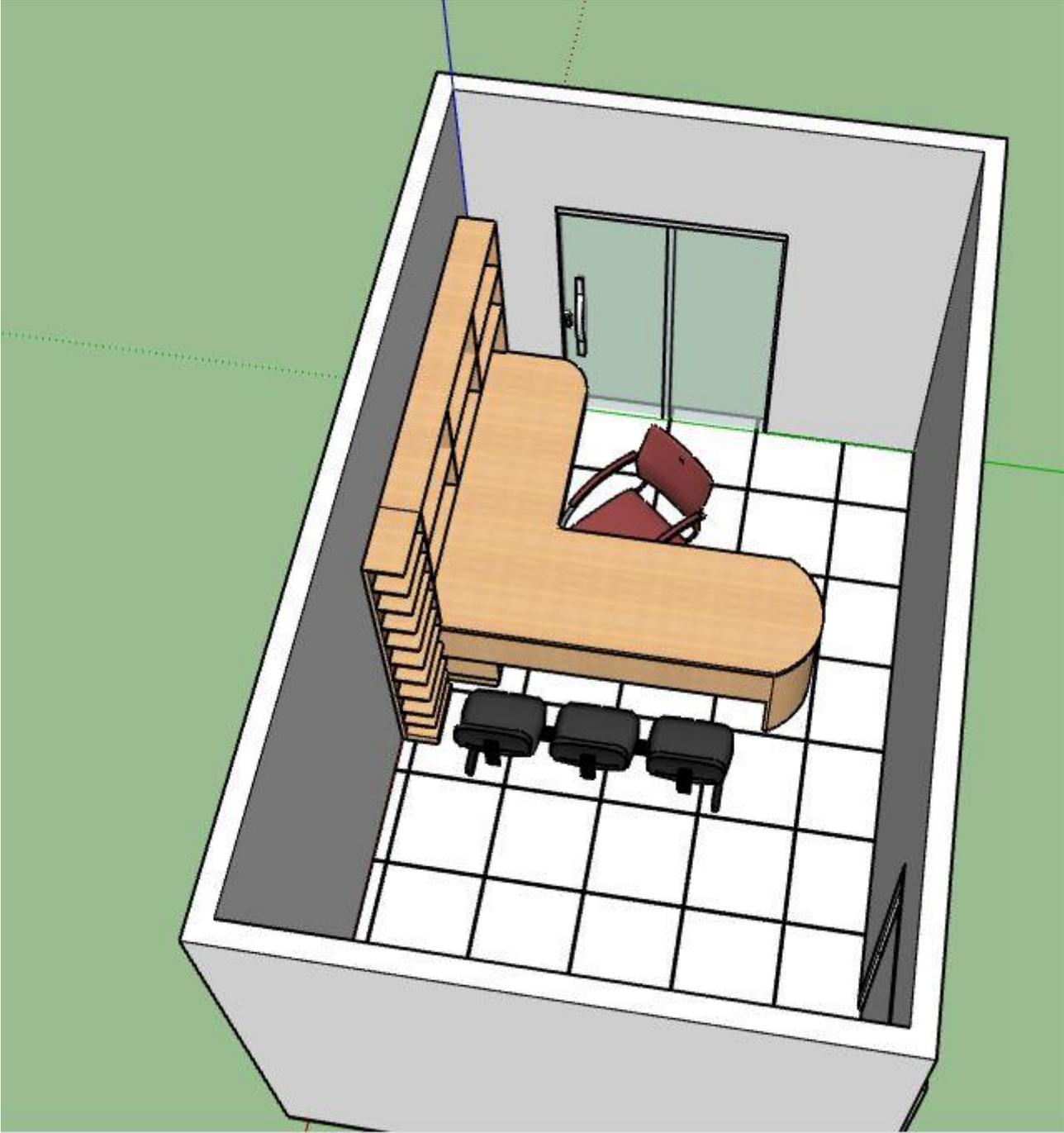
PROSPECTO 3 – SALA S



PROSPECTO 4 – SALA DE REUNIÕES



PROSPECTO 5 – SALA DG - READAPTADA



PROSPECTO DAS SALAS 1P – 2C – 3S

